DECRETO N° 054, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga a vigência do Decreto nº 008, de 11 de janeiro de 2021, até 31 de Dezembro de 2024.

O Prefeito de Trajano de Moraes, **RODRIGO FREIRE VIANA**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica,

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2024 a vigência do Decreto Municipal n° 008, de 11 de janeiro de 2021.
- **Art. 2°.** Este decreto entrará em vigor no dia de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, convalidando todos os atos praticados.

Trajano de Moraes, 27 de junho de 2024.

RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito